



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0902/2021 DE 26/07/2021.**

**“PRORROGA PRAZO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 0276/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º PRORROGAR**, por igual período, o prazo constante no ARTIGO 1º, da PORTARIA Nº 0276/2020, de 11/03/2020, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas de que se trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/07/2021, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e  
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.  
NP nº 1113/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**